



BOLETIM INFORMATIVO

Editorial

A União Europeia tem vindo a reforçar o seu quadro legislativo ambiental, impondo às empresas exigências crescentes em matéria de monitorização, reporte e cumprimento de obrigações administrativas. Neste contexto, ganha relevância a necessidade de simplificar procedimentos e reduzir encargos burocráticos sem comprometer os objetivos ambientais.

Foi com este objetivo que a Comissão Europeia apresentou, entre outros, o pacote legislativo "*Omnibus VIII – Simplification for Sustainable Competitiveness*", que inclui um conjunto de propostas destinadas a reduzir os encargos administrativos associados à legislação europeia. Entre estas propostas encontra-se a revisão de alguns aspetos da Diretiva das Emissões Industriais (DEI), atualmente em análise pelo Parlamento Europeu.

A revisão surge num momento particularmente relevante para os setores industriais abrangidos pela diretiva, que se encontram simultaneamente a adaptar-se às novas exigências decorrentes da revisão da DEI, publicada em 2024, e à implementação das conclusões sobre as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) publicadas nos respetivos documentos BREF.

A proposta da Comissão Europeia abre uma oportunidade para reavaliar procedimentos e obrigações que, ao longo dos anos, se revelaram excessivamente complexos ou geradores de encargos desproporcionados. A clarificação de requisitos e a eliminação de sobreposições regulatórias poderão contribuir para uma aplicação mais eficaz da diretiva, permitindo às empresas concentrar recursos em investimentos ambientais concretos.

É neste âmbito que a Associação Portuguesa de Fundição, enquanto membro da EFF - European Foundry Federation, acompanha este processo e colabora na definição de uma posição conjunta do setor de fundição a nível europeu. Entre os temas em análise destacam-se a simplificação das obrigações administrativas e de reporte, a proporcionalidade dos requisitos ambientais, a clarificação da aplicação das MTD e a simplificação dos requisitos associados aos sistemas de gestão ambiental.

Para o setor de fundição, esta revisão constitui uma oportunidade para assegurar que a política ambiental europeia continua a promover elevados níveis de proteção do ambiente, através de regras claras, proporcionais e compatíveis com a realidade operacional das empresas que terão de as implementar.

Maria Marques



Notícias

FALECIMENTO DE COSTA E SILVA

É com profundo pesar que a APF comunica que faleceu no Porto, no passado dia 14 de junho, José Bernardo Costa e Silva, antigo Presidente da APF.

Dedicou grande parte da sua vida à Fundição, tendo passado por empresas como a Oliveira & Ferreirinhas ou a Oliva.

Deixa um legado de grande rigor e de defesa dos interesses do setor que serviu, em dois mandatos, de 1988 a 1991 e de 1991 a 1994.

Deixa uma profunda saudade naqueles que com ele conviveram de perto.

À família, a APF endereça sentidos pêsames.

REQUERIMENTO PARA ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO

No passado dia 3 de junho, foi remetido à APA um requerimento para autorização de constituição de Espaço de Experimentação e de Inovação para testar a utilização de areias de fundição em misturas de betões asfálticos. Este projeto dá seguimento aos trabalhos anteriormente desenvolvidos pela APF, que culminaram na classificação das areias de fundição como subproduto para o setor cerâmico, e tem como objetivo obter a mesma classificação para a utilização acima referida.

CBAM – PERÍODO DEFINITIVO

Com a entrada em vigor do período definitivo do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM), recordam-se algumas das principais obrigações aplicáveis aos importadores de mercadorias abrangidas pelo mecanismo.

Desde 1 de janeiro de 2026, a importação de mercadorias CBAM exige a obtenção do estatuto de Declarante CBAM Autorizado. Os operadores ficam ainda sujeitos à apresentação de uma Declaração CBAM anual, cuja primeira entrega deverá ocorrer até 30 de setembro de 2027, relativamente às importações efetuadas durante o ano de 2026.

O novo regime prevê igualmente a aquisição e devolução de certificados CBAM, cujo preço refletirá a evolução do mercado europeu de carbono (CELE). A partir de 1 de fevereiro de 2027, os certificados estarão disponíveis através da plataforma central da União Europeia destinada aos Declarantes CBAM Autorizados.

A Comissão Europeia disponibilizará, através do Registo CBAM, informação sobre os preços trimestrais dos certificados, permitindo aos operadores preparar o cumprimento das respetivas obrigações.

[Ler mais](#)



EFF – REUNIÃO GT CBAM

Realizou-se no passado dia 28 de maio uma reunião do Grupo de Trabalho (GT) CBAM da Federação Europeia de Fundição (EFF), na qual foram discutidos os principais desenvolvimentos regulatórios com impacto no setor de fundição europeu, com especial enfoque no Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM) e nos instrumentos de apoio à descarbonização industrial.

Entre os principais temas abordados destacam-se:

- Ponto de situação das atividades da EFF:
 - atualização sobre os trabalhos desenvolvidos pela EFF junto das instituições europeias;
 - acompanhamento dos principais dossiês legislativos com impacto no setor de fundição.
- Revisão do CBAM e extensão do âmbito de aplicação a jusante:
 - atualização sobre o processo legislativo em curso e os trabalhos desenvolvidos pela EFF junto da Comissão Europeia e Parlamento Europeu;
 - apresentação das propostas defendidas pela EFF, nomeadamente a exclusão do lingote de ferro e das ferro-ligas, o alargamento do mecanismo aos produtos de fundição e a necessidade de coerência com o regime de atribuição gratuita no âmbito do CELE;
 - discussão sobre os riscos de fuga de carbono associados à ausência de determinados produtos de fundição no âmbito do mecanismo.
- Fundo temporário de descarbonização:
 - apresentação do enquadramento deste novo instrumento europeu de apoio à descarbonização industrial;
 - debate sobre oportunidades e desafios para os setores industriais intensivos em energia.
- Debate: troca de perspetivas entre os participantes sobre os impactos das alterações regulatórias em preparação e sobre a necessidade de assegurar condições concorrenciais equilibradas para a indústria europeia.

CBAM – CARTA MAE

A Federação Europeia de Fundição (EFF), em articulação com a Comissão Europeia — incluindo a DG TAXUD (Direção Geral da Fiscalidade e União Aduaneira), a DG CLIMA (Direção Geral do Clima) e o Gabinete do Comissário Hoekstra — desenvolveu uma posição consolidada sobre a revisão do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM).



Boletim Informativo nº 6 | junho 2026

Este trabalho resultou na apresentação formal de propostas de alteração à Comissão ENVI (Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar) do Parlamento Europeu, cujo tema se encontra atualmente em discussão no âmbito do processo legislativo.

Entre as principais propostas defendidas pela EFF destacam-se:

- exclusão do lingote de ferro e das ferro-ligas do âmbito do CBAM;
- extensão do Anexo I do CBAM a todos os produtos de fundição;
- alinhamento entre o alargamento do CBAM a jusante e a atribuição gratuita no âmbito do CELE.

Neste contexto, e em coordenação com a EFF, a APF enviou uma carta à Ministra do Ambiente e Energia antes da reunião do COREPER (Comité de Representantes Permanentes) de 3 de junho, alertando para a necessidade de reforçar a cobertura dos produtos de fundição.

A posição apresentada destacou que, dos 58 códigos NC específicos da fundição propostos pela EFF, apenas 10 tinham sido incluídos na proposta então em discussão, deixando vários produtos de fundição fora do mecanismo e mantendo o risco de fuga de carbono para produtores europeus.

A APF continuará a acompanhar este processo e a defender condições concorrenciais equilibradas para o setor de fundição português e europeu.

[Carta enviada à MAE](#)

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR 2030

Inserido no âmbito do Grupo de Trabalho para a Economia Circular da CIP, foi realizada, no passado dia 29 de maio, uma ação de esclarecimento com a vogal da APA – Agência Portuguesa para o Ambiente, Ana Cristina Carrola, sobre o Plano de Ação para a Economia Circular 2030 (PAEC 2030). Nesta sessão foi apresentado o enquadramento do novo plano, bem como os seus pilares, objetivos estratégicos e ações macro, meso e micro, havendo depois lugar a um espaço de esclarecimento de dúvidas e debate sobre o documento.

[Ler mais](#)

REUNIÃO CONSELHO DA ENERGIA DA CIP

Realizou-se, no dia 13 de maio, a 111ª reunião do Conselho da Energia da CIP, na qual foram apresentados, entre outros, os seguintes temas:

- [Fatores de competitividade da energia no setor empresarial](#), tema apresentado pelo Presidente da Estrutura de Missão "Recuperar Portugal";



- Estudo “[Prospetiva de consumos de energia em Portugal para os próximos 10 anos](#)”, apresentado pela EY:

GUIA ACORDO UE-MERCOSUL

Na sequência da entrada em aplicação provisória, desde 1 de maio de 2026, do Acordo Interino de Comércio entre a União Europeia e o Mercosul, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal lançou o [Guia CIP #3 – “Acordo UE-Mercosul: o que as empresas devem verificar desde 1 de maio”](#), com o objetivo de apoiar as empresas na adaptação ao novo enquadramento comercial. O guia sistematiza, de forma prática, os principais aspetos que as empresas devem acompanhar no âmbito das exportações e importações, incluindo alterações relevantes, procedimentos aplicáveis, setores potencialmente mais impactados e ferramentas disponibilizadas pela Comissão Europeia. Inclui ainda perguntas frequentes, um calendário dos principais marcos do processo e uma *checklist* indicativa de preparação operacional.

Esta iniciativa surge num contexto de implementação progressiva das disposições comerciais do acordo, que prevê a redução de barreiras pautais e não pautais e o reforço do acesso aos mercados entre os dois blocos económicos.

RADAR DEDICADO AO REPORTE DE SUSTENTABILIDADE PARA PME

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal lançou o [Radar CIP n.º 3](#), dedicado ao papel da Norma Voluntária de Reporte de Sustentabilidade para PME (VSME) no novo enquadramento europeu de reporte ESG, com o objetivo de apoiar as empresas na antecipação dos impactos das exigências crescentes em matéria de sustentabilidade.

Num contexto de evolução das regras europeias associadas ao reporte de sustentabilidade e de simplificação promovida pelo pacote Omnibus I, o documento destaca que, apesar de muitas PME não estarem diretamente abrangidas pelas obrigações legais de reporte, estas continuam a ser progressivamente chamadas a disponibilizar informação ESG por pressão das cadeias de valor, clientes, investidores e entidades financiadoras.

O Radar analisa de que forma a VSME poderá contribuir para uma maior harmonização, proporcionalidade e previsibilidade na recolha e partilha de informação sobre sustentabilidade, procurando apoiar as empresas na compreensão das tendências regulatórias e na preparação para futuros impactos operacionais e estratégicos.

DECLARAÇÃO CONJUNTA EU – EUA

O Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu alcançaram um acordo provisório que visa dar cumprimento aos compromissos assumidos na Declaração Conjunta EU – EUA.



Boletim Informativo nº 6 | junho 2026

O acordo inclui um mecanismo de salvaguarda específico para responder a eventuais aumentos significativos das importações provenientes dos EUA, reforça as disposições da cláusula de suspensão e introduz uma cláusula de caducidade.

Destaca-se ainda a possibilidade de a Comissão Europeia suspender as concessões comerciais concedidas aos EUA caso, até 31 de dezembro de 2026, estes mantenham direitos aduaneiros superiores a 15% sobre produtos de aço e alumínio importados da União Europeia.

O acordo necessita ainda de aprovação pelo Parlamento Europeu, cuja votação está prevista para junho.

[Ler mais](#)

FUNDO EUROPEU DE DEFESA

O programa anual do Fundo Europeu de Defesa para 2026 (FED), apresentado em 17 de dezembro de 2025, atribuiu mil milhões de euros à investigação e desenvolvimento colaborativos (I&D) no domínio da defesa. Este montante divide-se em 31 tópicos, organizados em 7 *calls* temáticas e 3 *calls* não temáticas, que abrangem desde os domínios tradicionais (naval, aéreo e terrestre) até às novas fronteiras tecnológicas, como o espaço, a ciberdefesa e a inteligência artificial.

Um dos pontos do programa para 2026 é o foco nas Pequenas e Médias Empresas (PME). Nesse sentido, o FED reserva linhas de financiamento específicas e simplificadas para estas entidades.

[Ler mais](#)

PRESENÇA EM FEIRAS E EVENTOS

CASTFORGE 2026

Realizou-se entre os dias 9 e 11 de junho de 2026, em Estugarda, Alemanha, a CastForge 2026, feira internacional especializada em peças fundidas, peças forjadas e respetivos processos de maquinaria, afirmando-se como uma plataforma de referência para a cadeia de valor metalomecânica europeia.

A edição de 2026 destacou-se pela elevada participação internacional e pelo crescimento do evento, reunindo 576 expositores de 30 países e cerca de 6.000 visitantes profissionais de 45 países, maioritariamente decisores das áreas da indústria, engenharia e aprovisionamento.

Portugal esteve representado por várias empresas do setor, entre as quais as nossas associadas **Arsopi**, **Duritcast**, **FAB**, **FAL**, **Felino**, **Ferespe** e **Firmago**, reforçando a presença da indústria portuguesa num dos principais pontos de encontro europeus dedicados à fundição, forja e maquinaria.



EFF – Sentimento da Indústria de Fundição

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de abril de 2026) e a expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler mais](#)

Feiras e Eventos



Feira Latino-Americana de Fundição, decorre de 21 a 24 de julho de 2026, em São Paulo, Brasil.

Mais informações:

<http://www.fenaf.com.br/>



Congresso Mundial de Fundição, decorre de 18 a 24 de outubro de 2026, em Istambul, Turquia.

Mais informações:

<https://76wfc.com/>



Feira comercial para alumínio e a sua aplicação, decorre de 6 a 8 de outubro de 2026, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações:

<https://www.aluminium-exhibition.com/>



Feira Internacional de Fundição, decorre de 6 a 9 de outubro de 2026, em Brno, República Checa.

Mais informações:

<https://www.bvv.cz/en/fond-ex>



Feira Internacional da área da metalúrgica, decorre de 22 a 24 de outubro de 2026, em Istanbul, Turquia.

Mais informações:

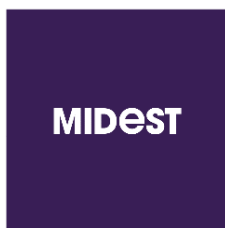
<https://ankiros.com/home-page/>



Feira de Subcontratação, decorre de 10 a 12 de novembro de 2026, em Jönköping, Suécia.

Mais informações:

<https://www.elmia.se/en/subcontractor/>



Salão Mundial de Subcontratação Industrial, decorre de 15 a 18 de março de 2027, em Paris, França.

Mais informações:

<https://global-industrie.com/en/home>



Feira para a tecnologia industrial, decorre de 5 a 7 de abril de 2027, em Hannover, Alemanha.

Mais informações:

<https://www.hannovermesse.de/en/>



EMAF: Feira Internacional de Máquinas, Equipamentos e Serviços para a Indústria, decorre de 1 a 4 de junho de 2027, na Exponor, no Porto.

Mais informações: <https://emaf.exponor.pt/>